



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.377/2023

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **RICARDO MASSAHIRO NISHIGAWA**.

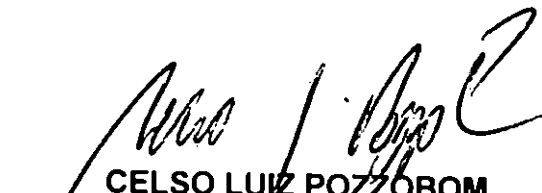
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **RICARDO MASSAHIRO NISHIGAWA**, matrícula 1081038, portador do RG n.º 8.077.090-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 033.488.699-60, nomeado em 03 de julho de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14354/2023, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2623 (dois mil e seiscentos e vinte e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Município de Xambê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / novembro / 20 23
DE N.º 12885
UMUARAMA 28 / 11 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS